



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER PARLAMENTAR Nº 49 / 2024(CLJRF)

Assunto: Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº63/2024

RELATÓRIO

O Projeto foi devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, sendo remetido à Presidência desta Casa.

O Exmº. Chefe do Legislativo Municipal proferiu juízo de admissibilidade do Projeto, uma vez que foram observados os requisitos impostos pelo artigo 130 do Regimento Interno.

Na sessão ordinária do dia 17/09/2024, o Projeto foi lido, dando ciência de seu conteúdo aos demais Vereadores do Município. Após, a matéria seguiu para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o sucinto relatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE

Trata-se de Projeto de autoria do Vereador Rodrigo Adolfo Semedo, DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA DESTAQUE EMPREENDEDOR LOCAL SINÉSIO GREGIO AO SENHOR JOSÉ COSTA DE LIMA.

A matéria em comento se ajusta à competência legislativa municipal, pois de interesse local, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. No que se refere à iniciativa, também não vislumbramos nenhum óbice legal, ou regimental que impeça o regular prosseguimento da presente proposição. Assim, opinamos pela viabilidade do referido Projeto, uma vez que formal e materialmente constitucional.

Conheço a proposição.

Relato.

Examino.

Opino pela aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTO

Portaisrazões,exara-se parecer **favorável** ao regulartrâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação,Justiça eRedaçãoFinal.

O presente parecer exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa deLeis.

Éomodestoentendimentoeoparecer

Anchieta– ES,10 deoutubro de 2024.

Cleber Oliveirada Silva: _____

Relator

Acompanha o voto do relator:

Sérgio Luiz da Silva Jesus: _____

Presidente

